



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 479

Dispõe sobre a homologação pela ARSESP de contratos de demanda firme celebrados pela SABESP com grandes usuários.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei de Criação nº 1.025, de 07 de Dezembro de 2007, e considerando:

Os termos do artigo 41 da Lei Federal 11.445, de 05 de Janeiro de 2007;

As disposições dos artigos 2º, 35 e 36 da Deliberação ARSESP Nº 106, de 11 de novembro de 2009;

O disposto no artigo 1º da Deliberação ARSESP Nº 121, de 12 de fevereiro de 2010;

O disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Deliberação ARSESP Nº 406, de 22 de março de 2013;

Os critérios e procedimentos estabelecidos na Nota Técnica NT/F/003/2014, da ARSESP;

Que os contratos de programa firmados entre a SABESP e os municípios, de modo geral, estabelecem a possibilidade de contratos especiais entre a concessionária e os grandes usuários não residenciais, com tarifas especiais, para a prestação dos serviços de água e esgoto.

DECIDE:

Artigo 1º - Homologar os contratos de demanda firme para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos com tarifa diferenciada, abaixo relacionados, firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –



ESTADO DE SÃO PAULO

Sabesp e grandes usuários, por atenderem as condições estabelecidas nos dispositivos legais e normativos acima relacionados.

01. Contrato Sabesp n.º 003/11-MOGC firmado com Cond. Edif. Sol Alphaville
02. Contrato Sabesp n.º 004/11-MOGC firmado com Condomínio Stadium
03. Contrato Sabesp n.º 007/2011 firmado com Colégio Albert Sabin
04. Contrato Sabesp n.º 12/2011-MOGC firmado com Condomínio Edifício Plaza Alphaville
05. Contrato Sabesp n.º 15/2011-MOGC firmado com Jaguaré Business Park
06. Contrato Sabesp n.º 16/2011 firmado com Colgate Palmolive Industrial Ltda
07. Contrato Sabesp n.º 003/11-MS firmado com Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO
08. Contrato Sabesp n.º 005/11-MS firmado com Biosintética Farmacêutica Ltda
09. Contrato Sabesp n.º 006/11-MS firmado com Eli Lilly do Brasil
10. Contrato Sabesp n.º 007/11-MS firmado com Moto Honda da Amazônia Ltda
11. Contrato Sabesp n.º 008/11-MS firmado com Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim
12. Contrato Sabesp n.º 009/11-MS firmado com São Paulo Golf Club
13. Contrato Sabesp n.º 011/11-MS firmado com MIT2 Comércio de Veículos Ltda
14. Contrato Sabesp n.º 012/11-MS firmado com Nacco Materials Handling Group Brasil Ltda
15. Contrato Sabesp n.º 014/11-MS firmado com TAM Linhas Aéreas S/A
16. Contrato Sabesp n.º 016/11-MS firmado com Vertical Empreendimentos Esportivos Ltda
17. Contrato Sabesp n.º 22/2012 firmado com Morumbi Town Center Empreendimentos Imobiliários Ltda
18. Contrato Sabesp n.º 001/2013-RV111 firmado com San Michel Palace Hotel Ltda
19. Contrato Sabesp n.º 002/2013-MC firmado com Condomínio Lex Offices Executive Towers
20. Contrato Sabesp n.º 007/2013-MC firmado com Condomínio Soho's Place
21. Contrato Sabesp n.º 008/2013-MC firmado com Pop Gelo Indústria e Comércio Ltda-ME



ESTADO DE SÃO PAULO

22. Contrato Sabesp n.º 009/2013-MC firmado com GR S.A
23. Contrato Sabesp n.º 007/2013 firmado com RR Donnelley Editora e Gráfica Ltda
24. Contrato Sabesp n.º 006/13-MS firmado com Super Finishing do Brasil Com. Ltda
25. Contrato Sabesp n.º 007/13-MS firmado com GREIF Embalagens Industriais do Brasil Ltda
26. Contrato Sabesp n.º 009/13-MS firmado com Mobibrasil Transporte Diadema Ltda
27. Contrato Sabesp n.º 011/13-MS firmado com Slip Química
28. Contrato Sabesp n.º 003/13-MS firmado com Condomínio Edifícios Birmann 11 e 12
29. Contrato Sabesp n.º 005/13-MS firmado com Accenture do Brasil Ltda
30. Contrato Sabesp n.º 10/13-MS firmado com Hercules Equipamentos de Proteção Ltda
31. Contrato Sabesp n.º 013/13-MS firmado com Condomínio Edifício River Park
32. Contrato Sabesp n.º 014/13-MS firmado com Club Transatlântico
33. Contrato Sabesp n.º 009/2013 firmado com Blanver Farmoquímica Ltda
34. Contrato Sabesp n.º 10/2013 firmado com Associação Edifício Odebrecht São Paulo

Artigo 2º - Homologar os contratos de demanda firme para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos com tarifa diferenciada, abaixo relacionados, bem como seus respectivos Termos de Aditamento ou Alteração, firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e grandes usuários, por atenderem as condições estabelecidas nos dispositivos legais e normativos acima relacionados.

01. Contrato Sabesp n.º 001/11-MS firmado com Galvanoplastia Anchieta Ltda
02. Contrato Sabesp n.º 17/11-MS firmado com WS Lazzuri Empreendimentos e Consultoria Ltda
03. Contrato Sabesp n.º 18/11-MS firmado com Soplast Plásticos Soprados Ltda
04. Contrato Sabesp n.º MO 23/2012 firmado com Condomínio Flamingo Alpha Mall
05. Contrato Sabesp n.º MO 04/2013 firmado com Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda



ESTADO DE SÃO PAULO

06. Contrato Sabesp n.º 002/13-MS firmado com Diversey Brasil Indústria Química Ltda

Artigo 3º - Para os contratos que já foram, ou que vierem a ser renovados automaticamente, conforme cláusula prevista no contrato original, as homologações pela ARSESP continuarão valendo, sempre que as alterações contratuais se limitarem à revisão do volume de demanda firme e/ou do valor da tarifa.

§1º Os contratos renovados permanecerão homologados desde que respeitadas às condições legais e regulatórias e a SABESP tenha enviado à ARSESP as informações atualizadas das respectivas renovações.

§2º - A cada renovação contratual a SABESP deverá enviar as informações atualizadas para a ARSESP em até 30 (trinta) dias, sob pena de ser revogada a homologação concedida.

§3º – Os contratos cujas renovações tenham alteradas as condições originais além das previstas no caput desse artigo deverão ser submetidos a novo processo de homologação pela ARSESP.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 25 DE MARÇO DE 2014.

José Luiz Lima de Oliveira

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento
respondendo como Diretor Presidente

Publicado no D.O. de /03/2014